**CONTRATO DE ADITIVO Nº127/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 89/2020 DATA: 20/08/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MURILO CASSOL DAGA**, com sede na(o) ESTRADA BELA VISTA, RURAL, ÁGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.938.589/0001-55neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MURILO CASSOL DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº68/2.020, na modalidade Tomada de PreçosNº5/2.020, homologado em 19/08/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato nº89/2020, passando de 120 (cento e vinte) dias para 150 (cento e cinquenta) dias.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº89/2.020, não alteradas pelo presente instrumento ..

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias –SC, 09 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MURILO CASSOL DAGA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº127/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 89/2.020 DATA: 20/08/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 09/12/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678